



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 152/2015
Processo Administrativo nº 44778/14

TERMO DE DITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 58/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) E A Instituto Gira Mundo Mutuando, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO FMDCA PARA OS FINS QUE ESTABELECE.

Pelo presente instrumento, o Município de Botucatu, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **João Cury Neto**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de Identidade RG nº 19.683.026 e do CPF nº 148.207.338-26 doravante denominado MUNICÍPIO e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, doravante denominado **CMDCA**, representado neste ato por sua Presidente **EIDE APARECIDA BUENO MACHADOS**, devidamente autorizados pelo CMDCA através de deliberação de 05/02/2015, e de outro, a **Instituto Gira Mundo Mutuando**, com sede na Rua Dr. Cardoso de Almeida, nº 1.207 - Centro - BOTUCATU/SP, registrada neste Conselho sob o n.º 27 e CNPJ 04.888.057/0001-20, neste ato, de acordo com seu estatuto representada por **Beatriz Stamato**, portadora do CPF/MF 165.850.568 e do RG nº 16.775.742-8 SSP/SP, doravante denominada ENTIDADE, celebram o presente Aditamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Tendo em vista os elementos que instruem os autos, fica prorrogado até 31/12/2015 o prazo de vigência previsto na Cláusula Sétima do Convênio Inicial e, o recurso previsto na a Clausula Segunda fica acrescido de R\$ 20.767,90 (Vinte Mil Setecentos e Sessenta e Sete Reais e Noventa Centavos), a ser pago em 05(cinco) parcelas.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas para que se produza seus devidos e legais efeitos.

Botucatu, 2 de Julho de 2015.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Eide Aparecida Bueno Machado
PRESIDENTE DO CMDCA

Beatriz Stamato

Instituto GiraMundo Mutuando

Testemunhas:

1. **Eliana C. L. de Camargo**
Nome:
R.G.
C.P.F.
RG: 32.405.391-5
CPF: 219.440.458-99

2. **Evelyn M. Atayde Leitão**
Nome:
R.G.
C.P.F.
Assessor de Gabinete II
45.747.343-5
372.615.188-59